

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.755, DE 04 DE MARÇO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 889, de 11 de dezembro 2008;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
04 – Administração  
04.122 – Administração Geral  
04.122.0009 – Edificações Públicas.  
04.122.0009.2.020 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  
25 – Energia  
25.752 – Energia Elétrica  
25.752.0071 – Iluminação Pública  
25.752.0071.2.029 – CONSERV. E MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00  
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de Março de 2009.

**Elton Rehfeld**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração